



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição do objeto ou serviço na descrição abaixo, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado pela Sra. Jadfer Santos Camargo Luciano decide pela contratação direta da Empresa B C Pereira Ibaiti CNPJ 97.552.734/0001-15 pelos serviços prestados.

QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS	VALOR TOTAL R\$
01	Serviços médicos prestados no período de janeiro à fevereiro do corrente ano.	2.000,00

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela compra direta devido a urgência e a necessidade de atendimento médico para população local, com o fim de atender a demanda, do Centro de Saúde Dr. Cesar Augusto Luiggi de Oliveira, Unidade Mista com atendimento de 24h ininterruptas, observando-se que o processo licitatório para médico deu deserto. Pelo exposto se faz necessário a prestação de serviços e as certidões necessárias para a efetivação da aquisição/serviços estão todas vigentes.

Assim, justifica-se a necessidade da aquisição e a escolha da Empresa B C Pereira Ibaiti CNPJ 97.552.734/0001-15 pelos serviços prestados para realizar a entrega do objeto desta compra/contratação.

Declaro, ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.
Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Japira, 04 de fevereiro de 2020.



Jadfer Santos Camargo Luciano
Secretaria de Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE IBAITI
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
1171
Data e Hora da Emissão:
04/02/2020 13:21:19
Operador Emissor:
B C. P. I.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **97552734000115** I.E.: I.M.: **44946** Telefone: **4335463821**
Nome/Razão: **B C PEREIRA IBAITI**
Endereço: **RUA NILO SAMPAIO, 561 - CENTRO - 84900000**
Município: **Ibaiti** UF: **PR** e-Mail: **brauliousg10@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **09342537000104** I.E.: **isento** I.M.:
Nome/Razão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JAPIRA**
Endereço: **TRAVESSA JOSE DA COSTA, S/N - CENTRO - 84920000**
Município: **Japira** UF: **PR** e-Mail: **agendamentojapira@gmail.com**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
4.03	SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO, REFERENTE AOS DIAS 13/01, 20,01, 27/01 E 03/02 DE 2020.	2.000,00	0,00	2.000,00	3,00	60,00

Total Serviços (R\$) **2.000,00**

Total ISS (R\$) **60,00**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **2.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 769/2014
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON - (43) 3534-9803

Autenticidade: B44A49D9.CC614915.979B0A64.4DF73CB9 (verificada em 04/02/2020 às 13:51:59)

Equiplano - NFS-e 500.20051

